



APAMN - ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO  
Inscrita na Associação Brasileira Máster de Nataçao – ABMN  
C.N.P.J.: 83.368.506/0001-85, Email: apamn.para@gmail.com  
III TORNEIO PARÁ-AMAPA MASTERS DE NATAÇÃO 2019  
PISCINA DE 25 METROS “ANA BOTO”



## REGULAMENTO

**Art. 1º** – Poderão participar do III TORNEIO PARÁ-AMAPÁ MÁSTER DE NATAÇÃO, nadadores pré-másters (com idade entre 20 e 24 anos) e nadadores máster (com idade mínima de 25 anos) .

**Art. 2º** - Da DATA e LOCAL: O Campeonato será realizado nos dias **28 e 29 de Setembro de 2019** em piscina de 25 metros no **Clube do Remo, localizado na Av. Nazaré nº962, entre Trav. Quintino Bocaiuva e Av. Generalíssimo Deodoro, Belém-PA.**

### DAS INSCRIÇÕES:

**Art. 3º** As inscrições individuais serão feitas pelo sistema on-line do site da ABMN – [www.abmn.org.br](http://www.abmn.org.br) até o dia **16/09/2019, (segunda feira)** e os revezamentos até o dia **20/09/2019, (sexta-feira)**, lembrando que o término das inscrições obedece o horário de Brasília. O pagamento deverá ser feito ao responsável pela equipe, que fará a quitação dos valores junto a diretoria da APAMN até a data **limite de 17/09/2019 (terça-feira)** para as inscrições individuais e para os revezamentos até a data **limite de 21/09/2019 (sábado)**. (NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS FORA DO PRAZO).

§1º- O Torneio tem abrangência regional e todos os atletas representam e somam pontos, para o clube pelo qual competem.

§2º- O atleta que residir fora da abrangência Regional, só poderá participar da competição como convidado, e não poderá marcar seus pontos para nenhum clube estadual.

§3º- Todos os atletas e seus respectivos resultados serão computados para seus clubes de inscrição (exceção §2º)

**Art. 4º** - O atleta poderá participar, no máximo, de 04(quatro) provas individuais, sendo no máximo 02 (duas) provas individuais por dia, além de 01(um) revezamento por dia.

**Art. 5º – Das Taxas:** A taxa de inscrição individual dos nadadores na competição será de:

|                    | Associado                | Não Associado                                      |
|--------------------|--------------------------|--|
| Provas Individuais | <b>18,00</b> (por Prova) | <b>25,00</b> (Tx. Insc) + <b>18,00</b> (por Prova) |
| Revezamento        | <b>72,00</b> por equipe  |  |

### Art. 6º - Do Cronograma da Competição:

| Masc | Sábado, 28/09/2019<br>14:00h aquecimento<br>15:00h Início | Fem | Masc | Domingo, 29/09/2019<br>07:30h aquecimento<br>08:30h Início | Fem |
|------|---|-----|------|--|-----|
|      | 400m Livre Fem  | 1ª  | 14ª  | 400m Livre Mas   |     |
| 2ª   | 100m Medley Masc.   |     |      | 100 m Medley Fem.  | 15ª |
| 4ª   | 50m Peito   | 3ª  | 16ª  | 50 m Costas  | 17ª |
| 6ª   | 100m Costas   | 5ª  | 18ª  | 100m Borboleta   | 19ª |
| 8ª   | 50m Borboleta   | 7ª  | 20ª  | 50m Livre  | 21ª |
| 10ª  | 100 m Livre   | 9ª  | 22ª  | 100m Peito   | 23ª |
|      | Revez. 4x50 Livre Fem.                                    | 11ª | 24ª  | Revez. 4x50 Medley Masc.                                   |     |
| 12ª  | Revez. 4x50 Livre Masc.                                   |     |      | Revez. 4x50 Medley Fem.                                    | 25ª |
| 13ª  | Revez. 4x50 Medley Misto                                  | 13ª | 26ª  | Revezamento 4x50 Livre Misto                               | 26ª |

As provas individuais e os revezamentos serão separados por sexo, havendo revezamentos adicionais mistos.



**APAMN - ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO**  
**Inscrita na Associação Brasileira Máster de Nataç o – ABMN**  
C.N.P.J.: 83.368.506/0001-85, Email: apamn.para@gmail.com  
**III TORNEIO PAR -AMAPA MASTERS DE NATAÇÃO 2019**  
**PISCINA DE 25 METROS “ANA BOTO”**



### DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS INDIVIDUAIS:

**Art. 7º - Da Faixa Et ria:** A faixa et ria dos nadadores ser  determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31/12/2019 (Federaç o Internacional de Nataç o Amadora – FINA).

**Art. 8º - Das Categorias:** Os nadadores ser o divididos, de acordo com a idade civil, nas seguintes faixas et rias: (tabela APAMN-Categorias)

|                    |                    |  |
|--------------------|--------------------|--|
| 20+ (20 a 24 anos) | 45+ (45 a 49 anos) | 70+ (70 a 74 anos)                     |
| 25+ (25 a 29 anos) | 50+ (50 a 54 anos) | 75+ (75 a 79 anos)                     |
| 30+ (30 a 34 anos) | 55+ (55 a 59 anos) | 80+ (80 a 84 anos)                     |
| 35+ (35 a 39 anos) | 60+ (60 a 64 anos) | 85+ (85 anos e acima)                  |
| 40+ (40 a 44 anos) | 65+ (65 a 69 anos) | PNE (Portador de Necessidade Especial) |

**Art. 9º -** As provas do programa ser o disputadas em s ries.

**§ 1º -** Todas as s ries ser o balizadas de acordo com a faixa et ria e tempo de inscriç o de cada atleta.

Exceç o para as s ries de Revezamento, onde ser o balizadas de acordo com a categoria do revezamento.

**Art. 10º -** Para nadar a prova ser  **obrigat ria** a apresentaç o ao  rbitro cronometrista um documento de identificaç o com foto, preferencialmente RG.

**Art. 11º -** O nadador dever  apresentar-se ao banco de controle at  03 (tr s) s ries antes daquela em que foi balizado.

**§  nico -** O nadador que, por ocasi o da partida da s rie, n o estiver na baliza que lhe foi determinada, ser  considerado eliminado desta prova.

**Art. 12º -** Sob nenhuma hip tese ocorrer  mudanç a de prova, exceto se a falha for proveniente da comiss o organizadora.

**Art. 13º -** O  rbitro Geral pode, a seu crit rio e em benef cio do bom andamento da competiç o, reballizar os nadadores.

**Art. 14º -** Qualquer esclarecimento, d vida ou interesse do atleta, este dever  ser repassado ao seu representante do seu clube, o qual repassar  aos organizadores do evento.

### DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:

**Art. 15º -** Nas provas de revezamento, a soma das idades civis (em 31.12.2019) dos 04 (quatro) nadadores determinar  a faixa et ria em que a respectiva turma competir .

**Art. 16º -** As Equipes de Revezamento ser o divididas, nas seguintes faixas et rias:

|                       |                       |                         |
|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| 80+ (80 a 99 anos)    | 160+ (160 a 199 anos) | 280+ (280 a 319 anos)   |
| 100+ (100 a 119 anos) | 200+ (200 a 239 anos) | 320+ (mais de 320 anos) |
| 120+ (120 a 159 anos) | 240+ (240 a 279 anos) |                         |

**§  nico -** Cada revezamento ser  integrado por nadadores da mesma equipe(clube).

**Art. 17º -** Cada nadador poder  participar apenas em um revezamento por dia.

**Art. 18º -** Revezamentos da faixa 80+ s o exclusivos para nadadores pr -m sters. As demais faixas s o exclusivas para nadadores m sters.



**APAMN - ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO**  
**Inscrita na Associação Brasileira Máster de Nataç o – ABMN**  
C.N.P.J.: 83.368.506/0001-85, Email: apamn.para@gmail.com  
**III TORNEIO PAR -AMAPA MASTERS DE NATAÇÃO 2019**  
**PISCINA DE 25 METROS “ANA BOTO”**



**Art. 19º** - Em caso de impedimento da participa o de um ou mais componentes de uma determinada equipe de revezamento, ser  facultada a substitui o do(s) nadador(es) at  o final da **6ª prova** de cada dia de competi o. O atleta substituto e a equipe de revezamento devem continuar respeitando todas as regulamenta es, sob pena de desclassifica o.

**§  nico** – Em nenhuma hip tese a altera o de atletas poder  implicar na mudan a da faixa et ria da turma de revezamento. A faixa et ria deve ser mantida de acordo com a inscri o original.

**Art. 20º** - As Equipes de Revezamentos Mistos ser o obrigatoriamente integradas por (02)dois homens e (02)duas mulheres.

**Art. 21º** - O atleta s  poder  nadar algum revezamento se estiver inscrito em pelo menos uma prova individual na competi o.

**Art. 22º** - O atleta poder  participar, no m ximo, de 04(quatro) provas individuais, sendo no m ximo 2 (duas) provas individuais por dia, al m de 01(um) revezamento por dia.

**Art. 23º** - Em cada prova de revezamento, as equipes pagar o R\$ 72,00 (setenta e dois reais) pela inscri o at  o dia 21/09/2019.

**§ 1º** – Os revezamentos dever o ser inscritos diretamente no site da ABMN([www.abmn.org.br](http://www.abmn.org.br)) at  a data limite de 20/09/2018(sexta-feira), observado o que consta no art. 19º .

**§ 2º** –O pagamento das inscri es individuais e de revezamentos dever  ser feito pelo respons vel da equipe, que far  a quita o dos valores junto a diretoria da APAMN. Ap s a quita o desses valores ser  emitido o **START LIST** da competi o .

**Art. 24º** - As equipes poder o inscrever at  02 (duas) equipes de revezamento por faixa et ria.

#### **DA PREMIA O:**

**Art. 25º** - Os nadadores e equipes de revezamento classificados em 1º, 2º, 3º lugares receber o medalhas.

**§ 1º** - N o haver  solenidade de premia o. Os nadadores que fizerem jus  s medalhas poder o receb -las ap s o an ncio oficial do t rmino da prova, diretamente da Comiss o encarregada da premia o.

**Art. 26º** - As equipes que obtiverem a maior pontua o concorrer o um trof u de 1ª, 2º e 3º lugar.

**§ 1º** - Ser o atribuídos 9, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos aos atletas classificados da 1ª a 8ª coloca o, respectivamente.

**§ 2º** - Nas provas de revezamento, a pontua o ser  em dobro.(18,14,12,10,8, 6, 4 e 2pts).

**§ 3º** - Havendo quebra de recorde, o atleta ou revezamento receber  ,al m da medalha, um b ton de recordista, o que ser  anunciado durante a competi o.

**Art. 27º** - Trof u Efici ncia por Equipe – Ser  premiada a **Equipe composta de 12 (doze) a 20 (vinte) atletas** que atingir o maior quociente entre o total de seus pontos incluindo a pontua o das provas individual mais as provas de revezamentos dividido pela quantidade de atletas inscritos por essa equipe na competi o, que receber  o **“Trof u Efici ncia por Micro-Equipe”**, e tamb m ser  premiada a **Equipe composta a partir de 21 (vinte e um) atletas** que atingir o maior quociente entre o total de seus pontos incluindo a pontua o das provas individual mais as provas de revezamentos dividido pela quantidade de atletas inscritos por essa equipe na competi o, que receber  o **“Trof u Efici ncia por Macro-Equipe”**.

**Art. 28º** - **Trof u  ndice T cnico Masculino e Feminino:** Ser  premiado o(a) atleta que obtiver o melhor percentual de  ndice t cnico tanto no masculino quanto no feminino.

#### **DAS CONDI ES GERAIS:**

**Art. 29º** - A coordena o da competi o ficar  a cargo da APAMN.



**APAMN - ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO**  
**Inscrita na Associação Brasileira Máster de Nataç o – ABMN**  
C.N.P.J.: 83.368.506/0001-85, Email: apamn.para@gmail.com  
**III TORNEIO PAR -AMAPA MASTERS DE NATAÇÃO 2019**  
**PISCINA DE 25 METROS “ANA BOTO”**



**Art. 30°** - Recurso ao  rbitro Geral da competi o dever  ser descrito e assinado pelo representante da equipe e apresentado **at  15 (quinze) minutos** ap s an ncio do resultado oficial da prova objeto do recurso. (a ficha de inscri o do recurso encontra-se em posse da Mesa de controle)

  1° - Os **recursos** ser o decididos mediante pagamento de taxa de **R\$ 40,00 (quarenta reais) cada**.

  2° - Em caso de deferimento, ser  efetuada a devolu o do valor pago.

  3° - Da decis o de recurso caber  pedido de revis o para uma Comiss o Especial, constitu da pelo Presidente da APAMN, Vice-Presidente da APAMN, Diretor T cnico e  rbitro Geral da competi o. A Comiss o Especial divulgar  sua decis o em at  20 (vinte) minutos ap s ter recebido o Recurso sendo sua decis o irrecorr vel.

**Art. 31°** - Uma vez comprovada qualquer pr tica de atitude anti-esportiva ou m -f , por parte de atletas, tanto em prova individual como em revezamento, bem como dirigentes, o(s) envolvido(s) ser ( o) suspenso(s) do restante da competi o e ser ( o) desclassificado(s) da respectiva prova, onde ocorreu a irregularidade, perdendo os pontos conquistados, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso

**Art. 32°** - O nadador portador de alguma defici ncia f sica que for notificado pelo  rbitro Geral da competi o por infra o de regra da FINA conseq ente de sua defici ncia n o ser  desclassificado.

**Art. 33°** - Ser o seguidos as determina es da FINA e ABMN sobre as roupas permitidas em competi es no Brasil.

**Art. 34°** - Casos omissos ser o decididos pela comiss o especia da APAMN, em decis es irrecorr veis.

#### **DA CONFIRMA O DAS INSCRI ES**

**Art. 35°** - N o ser o consideradas as inscri es dos nadadores que n o efetuarem o pagamento das inscri es no prazo estabelecido neste regulamento.

**Art. 36°** - Ap s o prazo do pagamento das inscri es, ser  disponibilizado o **START LIST** da competi o com o nome dos nadadores regularizados com o pagamento.

**Art. 37°** - Para evitar qualquer equ voco nas inscri es, as v speras do encerramento da data de inscri o, ser  disponibilizado a pedido do representante do clube o **START LIST** somente de sua equipe para confer ncia das provas de seus atletas inscritos.

#### **Informa es:**

Barata (91 98471-6161);

Marcelino (91 98081.0309);

Glauco (91 99111-2323)

**DIRETORIA DA APAMN**  
**2018/2019**